



## **Ata de reunião**

Processo nº 002-2024  
Dispensa de Licitação nº 002-2024

### **Ata de Reunião do Processo Licitatório**

Processo nº 002/2024 - Dispensa de Licitação 002/2024. Ata do Processo Licitatório na modalidade Dispensa, realizada no dia dezoito do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas. Participaram da elaboração da Ata os membros da equipe de apoio juntamente com o Agente de Contratação. O processo é devido para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG no ano de 2024. Para compor o preço de referência, foram realizadas cotações com fornecedores locais e pelas plataformas Licitar Digital e BLL Compras. Após a verificação da estimativa de preços, foi publicado o aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2024 no site oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021, a fim de obter propostas adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, verificou-se as propostas recebidas, todas entregues pessoalmente no endereço físico da Câmara Municipal, sendo as seguintes empresas: GABRIELA APARECIDA DE SOUSA MELO RIBEIRO – CNPJ 45.089.152/0001-40; PADARIA DOCE E SABOR – CNPJ: 34.771.868/0001-07; PADARIA ITAGYBA – CNPJ: 45.693.418/0001-60. Analisando as propostas recebidas e sendo que o Processo de Dispensa nº 002-2024 considerou a cotação unitária dos itens, houve empate em seis itens especificados nas propostas comerciais dentre os participantes, sendo eles: Açúcar cristal, chá de hortelã chá de Camomila, pão de queijo, presunto fatiado e queijo mussarela fatiado. De acordo com o Artigo 60 da Lei Federal 14.133, o caso de empate entre duas ou mais propostas, em disputa final, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação. Sendo assim e considerando que as propostas comerciais não apresentaram as marcas dos itens cotados, apenas as descrições dos objetos, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, optaram por considerar o critério de desempate conforme estipulado pelo artigo 60, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e solicitar a marca dos itens cotados pelas propostas recebidas a fim de manter a eficiência do Processo. O Agente de Contratação e a equipe de apoio declararam suspensão a reunião do Processo nº 002/2024, para que possam ser sanadas tais pendências. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados e lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe de apoio e o Agente de Contratação.

**Gustavo de Assis Souza**  
Agente de Contratação

**Erica Daiane Sapucci**  
Equipe de Apoio

**Luzia Eduarda Inocência Vieira**  
Equipe de Apoio